

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS E SEGURANÇA DO TRABALHO
PORTARIA - 860-2025 - HORÁRIO ESPECIAL HELOISA DAL PONTE
NAGINSKI

PORTARIA Nº 860/2025

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e pelo Decreto nº 265/2025, de 19 de maio de 2025;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico n.º 3.406/2025;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 75 da Lei Complementar Municipal 068/2012 – Estatuto dos Servidores;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder horário especial de trabalho, com regime de compensação de horas, à servidora Heloisa Dal Ponte Naginski, matrícula funcional nº 3338-2, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, para participação obrigatória de Estágio Supervisionado do Curso de Fisioterapia, no período de 21 de julho de 2025 a 11 de dezembro de 2025, por quatro horas semanais.

Art. 2º. O acompanhamento, bem como o controle da compensação de horas, ficará a cargo da Secretaria de Saúde, onde a servidora encontra-se lotada.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria 852/2025.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE
CHOPINZINHO, PR, 02 DE JULHO DE 2025.

RUBENEI MELOTO

Secretário de Administração e Finanças

VILMARIZE BUFFON FRARON

Secretária de Saúde

Publicado por:

Rosileia Cossa

Código Identificador:FAF5F2E0

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 04/07/2025. Edição 3312

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>